

Grêmio Gaviões da Fiel Torcida



Regulamento para concurso do Samba Enredo 2018

21/07/2017 - 1ª Fase (22h / Provisão)

28/07/2017 - 2ª Fase (22h / Provisão)

04/08/2017 - Semi-Final (22h / Provisão)

11/08/2017 - Final (22h / Provisão)

CRITÉRIOS

1 – A entrega do samba enredo deverá ser feita exclusivamente no dia 18/07/2017 das 20:00h às 23:00h, na sede dos Gaviões (Sala Presidência). Após esta data e fora do horário estipulado não serão aceitas novas inscrições;

2 – Os compositores deverão entregar o samba gravado em 1 (um) CD e 30 cópias da letra do samba;

3 – Esta proibido a identificação da ficha técnica (autores do samba) no encarte do CD e nas letras do samba. Tal medida serve para não haver uma pré avaliação do samba meramente por seus autores, e sim buscar uma total isenção na avaliação através da qualidade musical e da letra;

4 – Os sambas serão identificados pelo número de inscrição e não pelos seus autores;

5 – Esta proibido a divulgação do samba em redes sociais e sites especializados em carnaval antes da aprovação da Diretoria. Caso isto ocorra o samba concorrente sofrerá punição da Diretoria dos Gaviões;

6 – Os sambas classificados após pré análise da Diretoria serão anunciados no dia 19/07/2017 no site dos Gaviões e mídias sociais;

7 – O sorteio que ira definir a ordem de apresentação da 1ª eliminatória será no dia 20/07/2017 às 21h na sede dos Gaviões, com a presença dos compositores ou não e sob a responsabilidade da Diretoria. Eventuais trocas na ordem de apresentação, feitas amigavelmente entre os compositores, somente serão aceitas se informadas para a Diretoria imediatamente após o sorteio.

Nesta data e após o sorteio os compositores podem liberar os sambas nas redes sociais e sites de carnaval;

8 – Não é permitido o uso de propaganda política partidária nas letras de samba a serem distribuídas;

9 – As eliminatórias acontecerão em nossa sede nas seguintes datas e horário:

- 21/07/2017 = 1ª eliminatória (22h / Previsto)

- 28/07/2017 = 2ª eliminatória (22h / Previsto)

- 04/08/2017 = Semi-Final (22h / Previsto)

- 11/08/2017 = Final (22h / Previsto)

10 – Comissão Julgadora será formada por 5 departamentos:

- Diretoria
- Bateria
- Comissão de Harmonia e Harmonia
- Comissão de carnaval
- Presidente

11 – Na possibilidade de empate em alguma das eliminatórias, o voto de minerva (desempate) será feito pelo Presidente dos Gaviões da Fiel;

12 – Caso algum membro da comissão julgadora tiver qualquer tipo de parentesco com qualquer compositor concorrente, automaticamente não terá direito a voto. Também não poderá participar da votação aquele julgador que fizer parte de algum samba concorrente;

13 – Os sambas inscritos serão pré-selecionados pela comissão julgadora, antes da primeira eliminatória, que usará como critério para exclusão do concurso, a qualidade e quantidade de obras inscritas. Os sambas selecionados serão informados através dos canais de comunicação dos Gaviões, (site, face, instagram) no dia 19/07/2017;

14 – Os sorteios das próximas fases serão realizados nas datas abaixo, sempre às 21h na sede dos Gaviões:

- 25/07/2017
- 01/08/2017
- 08/08/2017

15 – Fica a critério da comissão julgadora:

- a – o número de passagens do samba a cada eliminatória;
- b – o número de sambas que serão eliminados a cada eliminatória;
- c – o número de sambas classificados para a final

16 – O intérprete oficial dos Gaviões poderá participar como compositor de algum samba concorrente, porém esta proibido de defendê-lo no palco;

17 – Durante as apresentações somente poderão subir ao palco 2 (dois) violões, 2 (dois) cavacos, e no máximo 6 (seis) intérpretes para cada samba concorrente. É vetada à entrada de torcedores/apoios no palco;

18 – Não poderá haver nenhum tipo de instrumento de percussão no palco, salvo o surdo de marcação e caixa com integrantes da Bateria Ritimão, instruídos pelo Mestre de Bateria, a fim de cumprir um andamento igual para todos os sambas;

19 – Os concorrentes deverão se ater a sua obra, manter a ética, respeito, não fazendo qualquer tipo de comentário maldoso de outra composição para membros da comissão julgadora ou em redes sociais, pois caso isso venha acontecer o samba sofrerá punição da Diretoria dos Gaviões;

20 – Cada compositor terá direito a 20 (vinte) ingressos de entrada na quadra para as eliminatórias e deverão ser retirados as quintas-feiras que antecedam as eliminatórias com a secretária do carnaval;

21 – A comissão julgadora é soberana, a ela cabe qualquer decisão em relação ao concurso;

22 – O Grêmio Gaviões da Fiel fica inteiramente excluído de qualquer responsabilidade financeira quanto aos direitos autorais que o samba campeão virá a ter. Futuramente isto será de responsabilidade da Liga – Escolas de Samba de SP, junto aos órgãos competentes.

23 – O samba vencedor nomeará um representante para que junto a secretaria dos Gaviões, providencie toda documentação e assinaturas necessárias, a fim de atender as exigências contratuais impostas pela Liga das Escolas de Samba de SP;

24 – Na gravação do CD oficial do carnaval somente poderá participar Diretoria, Diretores de Bateria, Ala musical e Diretor da Ala musical. Os arranjos e ajustes ficam inteiramente a cargo destas pessoas, sem interferência dos compositores do samba vencedor.

Boa Sorte á Todos!

Grêmio Gaviões da Fiel Torcida
Diretoria.